

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Para: Agentes de Contratação.
Nesta.

Assunto: informação a respeito da existência de Dotação Orçamentária.

Senhores Agentes de Contratação,

1. **Objeto:** CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES, FARDAMENTOS E ITENS DE MALHARIA PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PROJETOS, ATIVIDADES OPERACIONAIS E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade da Dotação Orçamentária e para o valor máximo apresentado, para execução do objeto na Contratação de Empresa para atender as necessidades para aquisição de camisas, uniformes, fardamentos e itens de malharia personalizados, conforme Termo de Referência e seus anexos, por um período de 12 (doze meses), por meio de sua **Secretaria de Finanças**.

Segue enquadramento Orçamentário detalhado, abaixo:

Unidade Orçamentária	04	FMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2118.0000	Man. das Atividades da casa da Juventude
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2206.0000	FMAS- Gestão Administrativa do Fundo de Assis. Social
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Projeto/ Atividade	08.243.0810.2257.0000	Primeira Infância do SUAS. Criança Feliz
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Unidade Orçamentária	24	FME - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/ Atividade	12.122.1201.2027.0000	Man. das Atividades da Secretaria de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Projeto/ Atividade	12.361.1202.2045.0000	A Cam. Da Escola – Manut Prog a caminho da escola.
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa jurídica



Projeto/ Atividade	12.361.1203.2305.0000	Man. do Ensino Fundamental anos Iniciais - 1º ao 5º ano – 70%
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2055	Fundeb 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	03	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2130.	Atenção Básica – PAB 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2131.	Média e Alta complexidade – MAC 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2149.	SAMU – Manutenção dos Serviços de Atend. Médico
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2094	PACS-Programa Agente Comunitário de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2096	PSF- Manutenção das ações do PSF
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2151	CAPS- Manutenção das Atividades Centro de Atenção Psicoos
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2098	NASF- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.304.1001.2133	Vig. Sanitária -15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.305.1001.2105	Vig. Epidemiológica-Manutenção da Vigilância Epidemiol



Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	20	Gabinete do Prefeito
Projeto/ Atividade	04.122.0403.2011	Man. Das Atividades do Gabinete do Prefeito
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	04.121.0403.2080	Man. Das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	22	Secretaria de Administração
Projeto/ Atividade	04.122.0403.2015	Sec. Adm. – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	26	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto/ Atividade	15.122.2001.2076	Man. Das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	27	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Projeto/ Atividade	15.122.1503.2071	Man. Das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, 04 DE JUNHO DE 2026.


EDINALDO ALMEIDA DE BARROS

Secretário Municipal de Finanças
Portaria n.º 004/2025.



À Assessoria Jurídica.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico na Minuta do Edital e seus anexos, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Brejão/PE, Fundo Municipal de Educação – SME/FME, Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS/FMAS, Fundo Municipal de Saúde – SMS/FMS.

Ilustríssimo Senhor,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise e emissão de **Parecer Jurídico**, referente à realização de procedimento licitatório que tem por objeto o:

“REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES, FARDAMENTOS E ITENS DE MALHARIA PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PROJETOS, ATIVIDADES OPERACIONAIS E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.”

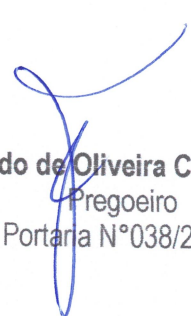
A presente solicitação tem por finalidade a verificação da **regularidade jurídica dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação**, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência e demais peças que instruem o processo administrativo, com vistas à realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, solicita-se a manifestação dessa Assessoria Jurídica quanto à **legalidade e conformidade do processo**, bem como acerca da possibilidade de prosseguimento para a fase externa da licitação, observando-se a legislação aplicável às contratações pública.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer da procuradoria a Autoridade Superior para os devidos fins.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 08 de Junho de 2026.



Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria N°038/2026.

